



Of. nº 10/5323-SEMAD/DGD/MS

Novo Hamburgo, 29 de novembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e dá outras providências”.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FATIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO

DOC. Nº 805/24 14.25

05 DEZ. 2024

PATRICIA GOMES



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

O presente Projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00, referente à transferência de recursos da União, oriundos de emenda parlamentar nº 28630001 – GND 4, destinados junto ao Ministério da Economia, Funcional Programática nº 28. 845. 0903. 0EC2. 0043 - Transferências Especiais.

Os recursos da referida emenda parlamentar de autoria do deputado federal Deputado GIOVANI CHERINI (PL-RS), deverão ser destinados à SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL NOVOS TALENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.984/0001-51, conforme Ofício 061/2024 AG, anexo.

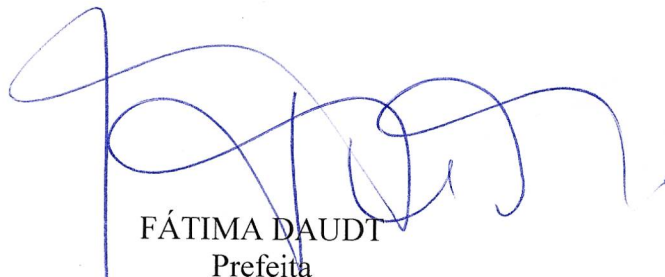
Os recursos da referida emenda parlamentar serão destinados a entidade municipal, por indicação (ofício anexo).

O depósito no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) foi efetivado em 2024, motivo pelo qual requeremos urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Portanto, estas são, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando-se desde já pela apreciação e aprovação desta proposta.

Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDI
Prefeita